



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2020

Data: 04 de maio de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã, encaminhando cópia do projeto ao Deputado Federal Fernando Giacobbo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã.

Cumprе ressaltar que este é um anseio dos produtores rurais que residem na referida linha e aguardam ansiosos pela execução desta importante e necessária melhoria, já que a pavimentação garantirá boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

A sugestão é para que referido projeto seja elaborado e encaminhado na mesma hora ao Deputado Federal Fernando Giacobbo, objetivando a liberação de recursos junto ao Governo Federal para a execução desta obra.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de maio de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador